

Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro

Foi emitida a 24 de maio de 2016 decisão favorável ao pedido de licença ambiental da instalação Raporal – Rações de Portugal, SA - Herdade do Gamoal de Cima, tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 614/0.0/2016, válida até 24 de maio de 2023.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF ESB)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
DRAP-LVT	Emitido Parecer favorável relativamente ao Plano de gestão de efluentes pecuários	Anexado Parecer.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 16 de setembro a 4 de outubro de 2015, tendo sido publicitada na APA, Câmara Municipal do Montijo e junto da CCDR LVT. Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.